



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H

Em, 18 de abril de 2006

DECRETO Nº. 7.376, DE 17 DE ABRIL DE 2006.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS".

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde - FMS, previsto na Lei nº 3.740, de 30 de Dezembro de 2005, no valor de R\$ 2.470.000,00 (Dois milhões quatrocentos e setenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
(SUPLEMENTAÇÕES):**

Projeto/Atividade - 10.302.5254.2.383		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	Recursos do SUS	R\$ 300.000,00
Projeto/Atividade - 10.301.5254.2.287		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	Recursos do SUS	R\$ 1.400.000,00
Projeto/Atividade - 10.301.5254.2.288		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	Recursos do SUS	R\$ 545.000,00
Projeto/Atividade - 10.305.5252.2.279		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	Recursos do SUS	R\$ 80.000,00
Projeto/Atividade - 10.301.5252.2.282		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Recursos do SUS	R\$ 50.000,00
Projeto/Atividade - 10.301.5254.2.288		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Recursos do SUS	R\$ 95.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, parágrafo primeiro do art.

V. basis

Nº 314012005

Nº 313912005



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H

EM, 18 de abril de 2006

43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação total, de igual valor da seguinte dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
(ANULAÇÃO):

Projeto/Atividade – 10.302.5254.2.289		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	Recursos do SUS	R\$ 1.700.000,00
Projeto/Atividade – 10.301.5254.2.285		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	Recursos do SUS	R\$ 545.000,00
Projeto/Atividade – 10.305.5252.2.279		
Dotação	Fonte	Valor
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo Determinado	Recursos do SUS	R\$ 80.000,00
Projeto/Atividade – 10.301.5254.2.288		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.37.00 – Locação de Mão de Obras	Recursos do SUS	R\$ 50.000,00
3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais	Recursos do SUS	R\$ 95.000,00

Art. 3º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 3.739 de 30 de dezembro de 2005.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 17 de Abril de 2006.